

PORTARIA Nº 103/2024-SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Gleidson Batista de Oliveira Matrícula: 204026
SEFAZ-PRO-2024/01201.01	Nº 035/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II	JOSÉ MACLÉU LEONIDAS DA SILVA	Contratação de Consultor Individual, engenheiro, com experiência em datacenter para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão e elaboração de projeto básico, apoio técnico no acompanhamento e resposta aos questionamentos técnicos dos procedimentos licitatórios, do novo datacenter da SEFAZ-MT e de seus subsistemas. PROFISCO II MT* (GN 2350-15)	R\$ 99.705,20 (Noventa e nove mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).	Gestor Substituto: Wagner Ferreira de Souza Matrícula:142289 Fiscal: Leonardo Arruda Vilela Garcia Matrícula: 8757364 Fiscal Substituto: Gustavo Zanatta Bruno Matrícula: 8758034

Art. 2º. A gestão e fiscalização contratual deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 19/08/2024.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar